



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	04/03/2024	10h00 - 11h00

I - PAUTA

Item 1 - 50300.019544/2022-52 - Inclusão e exclusão de projetos SOG em 2023;

Item 2 - 50300.003703/2023-88 - Monitoramento do Plano de Integridade;

Item 3 - 50300.006850/2023-18 - Relatório Anual do PGD 2023.

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Karoline Brasileiro Quirino Lemos/DG

Paulo Morum Xavier/SGE

José Gonçalves Moreira Neto/SRG

Renildo Barros da Silva Júnior/SOG

Rafael Galvão de Santana/SPL

SUPLENTES

CONVIDADOS

Marília Patelli de Souza Lima/SPL
Bernardo Rego Feitosa/SPL
Daniela Braga Rocha de Andrade/SPL
Diana Afonso Martins Fainguelernt/SOG
Juliana Marzullo Pedreira/DG
Marcos Mendonça da Silva/AUD
Richard Moreira Cortes/SPL
Maria de Lourdes Gurgel/OUV
Jadh de Castro Custódio Sá/SPL

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. **50300.019544/2022-52 - INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE PROJETOS SOG EM 2023:**
 - 1.1. O CEG decidiu por unanimidade:
 - 1.1.1. Aprovar a inclusão e exclusão de projetos da SOG em 2023 (2102922).
 - 1.1.2. Retornar os autos à SPL para providências cabíveis.
 - 1.1.3. Retornar os autos à SOG para ciência.
 - 1.1.4. Encaminhar os autos à Diretoria-Geral para consideração sobre as alterações aprovadas pelo CEG.
2. **50300.003703/2023-88 - MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE:**
 - 2.1. O CEG decidiu por unanimidade:
 - 2.1.1. Aprovar o monitoramento do Plano de Integridade (2149924).
 - 2.1.2. Retornar os autos à UGI e SPL para ciência.
 - 2.1.3. Encaminhar os autos à Diretoria-Geral para ciência do monitoramento.
3. **50300.006850/2023-18 - RELATÓRIO ANUAL DO PGD 2023:**
 - 3.1. O CEG decidiu por unanimidade:
 - 3.1.1. Aprovar o Relatório Anual do PGD 2023 (2153458).
 - 3.1.2. Encaminhar os autos à Diretoria-Geral para ciência dos resultados obtidos pela agência em 2023 e das melhorias observadas em relação a 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Afonso Martins Fainguelernt, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 05/03/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 05/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Superintendente de Outorgas**, em 05/03/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Maciel Belo, Superintendente de Administração e Finanças substituto**, em 05/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Superintendente de Regulação substituto**, em 06/03/2024, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretária de Planejamento e Coordenação Interna**, em 06/03/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Chefe do Gabinete do Diretor-Geral**, em 06/03/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Patelli Julianni de Souza Lima, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 06/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Auditor-Chefe**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Rego Feitosa, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 07/03/2024, às 01:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Moreira Cortes, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 07/03/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Gurgel Araujo, Técnico Administrativo**, em 08/03/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzullo Pedreira, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 11/03/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Dutra Rocha, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 11/03/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2174741** e o código CRC **A3C79516**.

